PORTARIA Nº 116, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

Designa as vereadoras Inaiara Benício Lima e Sara Paula do Nascimento Campos para exercerem, respectivamente, os cargos de Procuradora-Geral e Procuradora-Adjunta da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Sarzedo/MG, nos termos da Resolução nº 09/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 87, Inciso I, alínea "g" do Regimento Interno desta Casa, e o inciso II do art. 29 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 09, de 10 de abril de 2025, que cria a Procuradoria da Mulher e institui a Bancada Feminina no âmbito da Câmara Municipal de Sarzedo/MG;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º e §1º da referida Resolução, que estabelece a competência da Mesa Diretora para a designação das vereadoras que ocuparão os cargos de Procuradora-Geral e Procuradora-Adjunta;

CONSIDERANDO a deliberação da Mesa Diretora registrada em Ata de reunião realizada no dia 29 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas, para compor a Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Sarzedo/MG, pelo período de 02 (dois) anos, coincidente com o mandato da atual Mesa Diretora, as seguintes vereadoras:

I. **Procuradora Geral**: Vereadora Inaiara Benício Lima - União Brasil;

II. **Procuradora-Adjunta:** Vereadora Sara Paula do Nascimento Campos - Progressista.

Art. 2º - O mandato terá duração de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, nos termos do §1º do art. 2º da Resolução nº 09/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2025.

PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo Biênio 2025/2026